



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 1006 / 2021**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente

PROCOLO  
2892/2021

DATA / HORA  
06/10/2021 15:56:51

USUÁRIO  
ester

Senhores Vereadores

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Danilo Barbosa Machado, que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, a elaboração de um estudo técnico verificando a possibilidade da criação de programa para distribuição de cestas nutricionais para as gestantes e lactantes de baixa renda de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação em atenção ao combate à desnutrição, atraso no desenvolvimento físico-intelectual e mortalidade infantil. "Uma maneira de contribuir nesse sentido é dar condições para que as mães carentes, que se encontram em dificuldades para manter uma alimentação saudável e compatível com o estado de gestação e/ou de desenvolvimento do bebe, tenham uma cesta básica equilibrada e com os nutrientes necessários", estudos indicam que a desnutrição materna durante a gestação pode gerar sequelas graves na formação dos bebês. Os principais danos são a má-formação de órgãos linfáticos, fígado, intestino e cérebro. Os pesquisadores conseguiram provar que quando a mãe não tem uma alimentação adequada o bebê também nasce desnutrido e isto acarreta uma série de problemas. "Garantir os exames de pré-natal, o enxoval para o bebê e outros cuidados não resolvem se a mãe não tiver acesso a uma prática nutricional condizente com a sua condição de gestante. É melhor ajudar com cestas básicas as gestantes comprovadamente carentes do que ter que atender, depois, mãe e bebê com remédios e internamento.

Sendo esse o objetivo maior desse vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de outubro de 2.021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 13 / Outubro / 2021

Despacho: Encaminhado - Je

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

TARCISIO CARVALHO  
VEREADOR

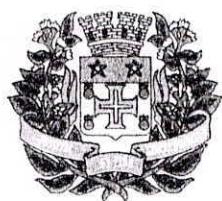
Flavio Alves Ribeiro  
Vereador

**AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP**

**Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066**

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 192 – GP

Cajamar, 14 de outubro de 2021

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 984/2021 a 994/2021 e de 996/2021 a 1.036/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentadas na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO DE CONTAS  
RECEBIMOS  
15 OUT 2021  
Arquivo 13 RC